



**REQUERIMENTO nº. 134/2017**

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) **Por qual motivo não foi realizado até a presente data o conserto do buraco, tubulação e erosão da Rua Eugênio Theodoro Sobrinho, no bairro Santa Cecília, próximo a Funilaria do Wande?**
- 2) **Há alguma previsão pelo setor competente para a realização desta obra?**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, essa solicitação já foi feita por mim em conversa pessoal com o Vice Prefeito Marco Aurélio Soares, juntamente com o Secretário de Obras e funcionários do Detranps, que na ocasião se comprometeram a tomarem as devidas providências, mas até o momento não fora tomada nenhuma atitude, e com o passar do tempo o problema só vem se agravando. Também já foi solicitado através da indicação de número 339/2017 em 19 de junho pelo vereador Paulo Henrique Pinheiro e também ofícios de outros vereadores. Em recente contato com o Secretário de Obras, foi me dito que atualmente não existe dotação orçamentária para a solução do problema, segundo o mesmo, se for realizar tal benfeitoria a cabeceira será feita de madeira, pois não existe recurso para compra de material, como cimento, areia, ferragens e pedra. A questão é, como existe orçamento para realizar a construção de um muro de arrimo entre as Ruas Ludgério Costa e Silva e Pedro de Góes Vieira? , onde o referido terreno é de posse pública. Qual a prioridade, fazer o conserto da cratera que se encontra na rua supra citada, ou um muro de arrimo? Qual é de mais importância para a população? O muro ou a cratera? No meu entendimento é o conserto da rua, depois o muro. Solicito que seja tomada as devidas providências o mais urgente possível, ao contrário tomarei as medidas que me competem.



## *Câmara Municipal de Pilar do Sul*



Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de minhas atribuições de fiscalização na condição de Vereador, motivo pelo qual solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB

